



## Freguesia de Aradas Concelho de Aveiro

---

# Edital

---

*Catarina Marques da Rocha Barreto*, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna público, que por deliberação tomada por unanimidade em reunião de Executivo de 26 de fevereiro de 2025, à semelhança dos serviços da administração direta do Estado, dos Institutos Públicos e da maioria da Administração Local, será concedido tolerância de ponto aos funcionários desta Autarquia, no próximo dia 04 de março (3ªFeira).

Assim, os serviços da secretaria desta Junta estarão encerrados no referido dia 04 de março, bem como os serviços externos.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo existentes para o efeito.

Aradas, 28 de fevereiro de 2025

A Presidente,  
(*Catarina Marques da Rocha Barreto, Dra.*)